



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0003287-96.2024.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1746635.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda: Aquisição de coletores de impressão digital, sob demanda, em contrato de fornecimento contínuo.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/CMLOG/SEMOX
Responsável:	Jairo Fonseca Ribeiro
Código Identificador - ID:	17516
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Jairo Fonseca Ribeiro

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A aquisição se faz necessária para possibilitar a coleta de impressão digital de eleitores nos dias de eleição.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Como resultado desta contratação se espera disponibilizar coletores de impressão digital necessários para uso nas Seções Eleitorais.

Em caso do não atendimento da demanda, teríamos como consequência a impossibilidade de coletar impressão digital de eleitores que não assinam seus nomes no caderno de votação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas

8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 28-02-2024.

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 31-7-2024.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**JAIRO FONSECA RIBEIRO**
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 28/02/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1746635** e o código CRC **B570E837**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316